SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15291 - EX (2020/0016373-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	TRIBUNAL DO 134º DISTRITO DO CONDADO DE DALLAS, TEXAS
INTERES.	:	MARCELO ANTONIO FARIA FRANÇA
PARTE	:	TODD FURNISS
A.CENTRAL	:	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Trata-se de carta rogatória por meio da qual a Justiça norte-americana solicita a citação do interessado, MARCELO ANTONIO FARIA FRANÇA, para responder a ação de indenização e de mandado de segurança, bem como a medida cautelar.

A parte interessada não se opôs à concessão do *exequatur* e informa o seguinte: "apresentará sua defesa nos autos do procedimento em trâmite no Condado de Dallas" (fl. 90).

O Ministério Público Federal opina pela devolução do processo à origem, visto que foi cumprida a diligência rogada (fl. 95).

É o relatório. Decido.

O objeto da presente carta rogatória não atenta contra a soberania nacional, a dignidade da pessoa humana e/ou a ordem pública, razão pela qual, com fundamento no art. 216-O, c/c o art. 216-P do RISTJ, **concedo o *exequatur***.

Diante do êxito na intimação pessoal da parte interessada fl. 90, considero consumado o objeto da comissão, sendo desnecessária a remessa dos autos à Justiça Federal.

Assim, **com fundamento no art. 216-X do RISTJ, determino a devolução dos autos à Justiça rogante por intermédio da autoridade central competente.**

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984660 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:16:26
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: fe49ba4b-9fc8-4766-a36f-6869549d7a7b